

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 703, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2022/53146,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022, referente a Comarca de Coribe, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme a seguir relacionado :

ANEXO

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
CORIBE	23 de junho // 24 de junho // 25 de junho // 14 de agosto // 27 de setembro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente